CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Buritis-MG, realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas. QUÓRUM **DE ABERTURA:** Constatada a presença de nove vereadores. O Presidente Wendel Durães declarou aberta a Sessão e passou a palavra ao Primeiro Secretário para leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada. EXPEDIENTE: Não houve correspondências. APRESENTAÇÃO DE DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 48/2024. De autoria do Executivo Municipal. Veto referente à Proposição de Lei nº 40/2024. De autoria do Executivo Municipal. Indicação s/n. De autoria do vereador Flávio Galvão. Requerimento s/n. De autoria do vereador Geldo. ASSUNTOS URGENTES OU RELEVANTES: O vereador Ozanan informou a população que a ponte da Serra Bonita foi finalizada, e provavelmente estará liberada para tráfego no início de setembro, e também, ponte do Rio São Domingos, que dá acesso ao Pirantiga. Informou também que a Sala Mineira em parceria com o Sebrae estará promovendo uma palestra com o tema Compras Públicas no dia 18/09/2024 as 19:00 horas no auditório da Prefeitura e as inscrições serão realizadas na sala Mineira ou via WhatsApp. Vereador Geldo informou a comunidade da Barriguda I que em breve o engenheiro estará realizando a análise do local para construção do PSF. Vereador Branquinho informou a população do distrito do Passa Três que o processo licitatório para pavimentação asfáltica não recebeu nenhuma proposta. Vereadora Sibele falou da necessidade de cobertura da cozinha comunitária e colocação de cadeiras para os usuários. Vereador Flavio Galvão sugeriu enviar um convite para servidora do município para esclarecimento sobre a divulgação de um vídeo fake disponibilizado nas redes sociais referente ao transporte universitário. SEGUNDA PARTE: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 15/2024 - Dispõe sobre a criação da Brigada Municipal de Buritis/MG e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 47/2024 - Dispõe sobre ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Noroeste de Minas -CINF - AMNOR e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. LÍDERES: Os vereadores dispensaram o uso da palavra. ORDEM DO DIA: Serão apreciadas as proposições aptas para votação. QUÓRUM DE ENCERRAMENTO: Constatada a presença de

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

nove vereadores, nada mais havendo, encerrou a reunião e para constar assino, eu Fagner dos Reis Mendes Pereira, Primeiro Secretário e Wendel Durães Presidente da Câmara. Sala de Sessões 02 de setembro de 2024.